



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 25 de outubro de 2019.

MENSAGEM Nº 019/2019

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Diogo Endlich
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a concessão de um abono no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Domingos Martins - IPASDM, a ser pago em uma única parcela no mês de dezembro de 2019.

O Poder Executivo, busca com a presente propositura valorizar o servidor inativo e pensionistas como bonificação pela dedicação e exímio trabalho prestados em prol de nossa população, atingindo o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Ressalta-se que tal benefício a ser provido se faz justo e necessário, haja vista a oneração generalizada de diversos itens de consumo (produtos e serviços) em nossa região, impulsionados pela alta inflação do nosso país, que vive uma crise econômica.

Importante registrar que a proposta de concessão do abono não visa compensar perdas salariais, visto que se trata de um benefício único e transitório.

De acordo com as normas vigentes, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria Municipal da Fazenda promoveu o levantamento financeiro, consentindo que o Poder Executivo concedesse o abono no valor ora proposto.

Na expectativa da aprovação deste Projeto de Lei por considerá-lo de interesses mútuos, apresentamos a V. Ex.^a e aos seus ilustres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito